

da Informação Ltda – R\$ 2.386.300,30. Salientamos que em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para as licitantes interessadas interpor recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 24 de agosto de 2020.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:55AADBDD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2020

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 13/2020 e homologo-a para alugar espaço físico para instalação da Agência do Trabalhador do Sr. **LUCIANO CEZAR BORGES**, inscrito no CPF nº **022.119.889-03**, devidamente habilitada para atender as necessidades deste Município, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, durante o período de 12 (doze) meses, cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária: 02.003.0412200022.003 – 3.3.90.39.36.15.0000 – (1263) – Fonte: 000, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, X da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 24 de agosto de 2020.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Marques Mota
Código Identificador:284A1A2A

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 26/2020

Processo Administrativo nº 48/2020

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	R\$ 41.500,00

Pitangueiras-PR, 24 de agosto de 2020

ANTÔNIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Marques Mota
Código Identificador:969969DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2020

CONTRATO Nº 03/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

OBJETO: contratação de empresa que prestará o serviço de desenvolvimento, manutenção e atualização do site institucional e do portal da transparência da Câmara Municipal de Porecatu
CONTRATADA: L2F SISTEMAS WEB LTDA, CNPJ nº 12.491.159/0001-35
VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.39.00
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da disponibilização do serviço contratado

Porecatu, 24 de agosto de 2020.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:1A13AB40

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 36/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o pregão eletrônico nº 36/2020, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 21 de agosto de 2020, visando a aquisição de materiais permanentes (fogão industrial, freezer e refrigerador) para a Secretaria de Saúde.

Porecatu, 24 de agosto de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:0B656A9B

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 36/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Leonardo Henrique dos Santos, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 30/2020 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o item 01 do pregão eletrônico nº 36/2020, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer de julgamento datado de 21 de agosto de 2020, no valor de R\$ 1.665,00 (mil seiscentos e sessenta e cinco reais) em favor da empresa A. Pazinato Maringá ME, CNPJ nº 04.352.905/0001-81, sediada à Rua Diogo Zuliani, 249, Jardim Alvorada, no município de Maringá/PR, CEP 87033-030. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das notas fiscais, com a dotação orçamentária 2.052.4490.52.00.00-1690.

Porecatu, 24 de agosto de 2020.

LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS
Pregoeiro – Portaria Nº 30/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Leonardo Henrique dos Santos, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 30/2020 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o item 03 do pregão eletrônico nº 36/2020, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer de julgamento datado de 21 de agosto de 2020, no valor de R\$ 1.748,51 (mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos) em favor da empresa LL Comércio de Equipamentos Eireli ME, CNPJ nº 28.315.329/0001-60, sediada à Rua Seiro Nakamura, 55, Xaxim, no município de Curitiba/PR, CEP 81710-200. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das notas fiscais, com a dotação orçamentária 2.052.4490.52.00.00-1690.

Porecatu, 24 de agosto de 2020.

LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS

Pregoeiro – Portaria Nº 30/2020

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:83804DBC

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 093/2020**

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Em substituição à Senhora **MARIA EDNA DE ANDRADE**, RG nº 4.039.895-3 SSP/PR, CPF nº 606.242.059-91, *fica nomeada a Senhora MILENE FERREIRA DE LIMA, Secretária Municipal de Saúde e Ação Social*, RG nº 9.161.298-4 SSP/PR e CPF nº 070.006.579-28, nos seguintes Conselhos:

- Conselho Municipal da Cidade – Membro Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social;
- Conselho Municipal de Saúde – Membro Representante do Gestor/Prestador;
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – Membro Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social;
- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – Membro Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Membro Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social;
- Conselho Municipal de Assistência Social - Membro Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

Art. 2º Ficam alteradas as Portarias:

- Portaria 049/2019 - Conselho Municipal da Cidade;
- Portaria 069/2019 - Conselho Municipal de Saúde;
- Portaria 138/2019 - Conselho Municipal de Segurança Alimentar;
- Portaria 027/2020 - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;
- Portaria 287/2018 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Portaria 214/2019 - Conselho Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/04/2020

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 08 dias do mês de abril de 2020.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:CAE9FE0E

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DECRETO Nº 033/2020**

Subdivide o lote 15, do Loteamento C, localizado no perímetro urbano deste Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com área total de 25.228,93 m², Matrícula nº 7.385, no CRI de Porecatu – PR.

DECRETA:

Art. 1º Fica subdividido o lote 15, do Loteamento C, localizado no perímetro urbano deste Município de Prado Ferreira, com área total de 25.228,93 m², passando a constituir os lotes nº 15A, 15B, 15C, 15D, 15E, 15F, 15G, 15H, 15I, 15J, 15K, 15L, 15M, 15N, 15O com os limites e confrontações a seguir descritos:

Lote 15A: Rua Iguatemi, 125 - Frente: Divisa com o lote 16, segue-se confrontando com os lotes 15O, 15N, 15M, 15L, 15K, 15J, 15I, 15H, 15G, 15F, 15E, 15D, 15C e 15B, no rumo NW 24°36'00" a distância de 153,35 metros, segue-se confrontando com o lote 15B no rumo SW 66°55'17" a distância de 30,00 metros, segue-se confrontando com a rua Iguatemi no rumo NW 24°36'00", a distância de 13,70 metros; **Lado direito:** com o lote de terras 14, segue se rumo NE 66° 55' 17", a distância de 213,15 metros; **Fundos:** com a Fazenda Mucunã Quinhão n. 5, segue se rumo SE 25° 02' 43", a distância de 60,60 metros, segue-se confrontando com o lote 23 no rumo SW 64°58'13" a distância de 96,80 metros, ainda com o lote 23 no rumo SE 24°59'36" a distância de 103,00 metros; **Lado esquerdo:** com o lote de terras 16 segue se no rumo SW 69° 23' 37", a distância 87,75 metros até o marco inicial, formando a área de 20.774,23 m². **Cadastro Imobiliário: 88600.**

Lote 15B: Rua Iguatemi, 127 - Frente: Divisa com a Rua Iguatemi, segue se no rumo NW 24°36'00", a distância de 10,00 metros; **Lado direito:** com o lote de terras 15A segue se rumo NE 66°55'17", a distância de 30,00 metros; **Fundos:** com o lote de terras 15A, segue se rumo SE 24°36'00", a distância de 10,00 metros; **Lado esquerdo:** com o lote de terras 15C, segue se no rumo SW 66°55'17", a distância 30,00 metros até o marco inicial, formando a área de 299,41 m². **Cadastro Imobiliário: 887004.**

Lote 15C: Rua Iguatemi, 127-A - Frente: Divisa com a Rua Iguatemi, segue se no rumo NW 24°36'00", a distância de 10,00 metros; **Lado direito:** com o lote de terras 15B segue se rumo NE 66°55'17", a distância de 30,00 metros; **Fundos:** com o lote de terras 15A, segue se rumo SE 24°36'00", a distância de 10,00 metros; **Lado esquerdo:** com o lote de terras 15D, segue se no rumo SW 66°55'17", a distância 30,00 metros até o marco inicial, formando a área de 299,41 m². **Cadastro Imobiliário: 887005.**

Lote 15D: Rua Iguatemi, 129 - Frente: Divisa com a Rua Iguatemi, segue se no rumo NW 24°36'00", a distância de 10,00 metros; **Lado direito:** com o lote de terras 15C segue se rumo NE 66°55'17", a distância de 30,00 metros; **Fundos:** com o lote de terras 15A, segue se rumo SE 24°36'00", a distância de 10,00 metros; **Lado esquerdo:** com o lote de terras 15E, segue se no rumo SW 66°55'17", a distância 30,00 metros até o marco inicial, formando a área de 299,41 m². **Cadastro Imobiliário: 887006.**

Lote 15E: Rua Iguatemi, 129-A - Frente: Divisa com a Rua Iguatemi, segue se no rumo NW 24°36'00", a distância de 10,00 metros; **Lado direito:** com o lote de terras 15D segue se rumo NE 66°55'17", a distância de 30,00 metros; **Fundos:** com o lote de terras 15A, segue se rumo SE 24°36'00", a distância de 10,00 metros; **Lado esquerdo:** com o lote de terras 15F, segue se no rumo SW 66°55'17", a distância 30,00 metros até o marco inicial, formando a área de 299,41 m². **Cadastro Imobiliário: 887007.**

Lote 15F: Rua Iguatemi, 131 - Frente: Divisa com a Rua Iguatemi, segue se no rumo NW 24°36'00", a distância de 10,00 metros;